

003/EDITAL/2023 Processo Administrativo/2023 (PA/INDSH/HRPC/003/2023)
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TERCEIROS POR PESSOAS JURÍDICAS REGULARMENTE CONSTITUÍDAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE
OTORRINOLARINGOLOGIA

Em cumprimento aos princípios Constitucionais que versam sobre a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais norteiam às Organizações Sociais no tocante às contratações de terceiros, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o INDSH — Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - HRPC torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados para prestação de serviços, conforme condições que especifica.

OBJETO

I. Contratação de empresa para prestação de Serviços médicos na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA no Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC, no âmbito do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2002, mantido entre o INDSH — Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará — SESPA.

II. DA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

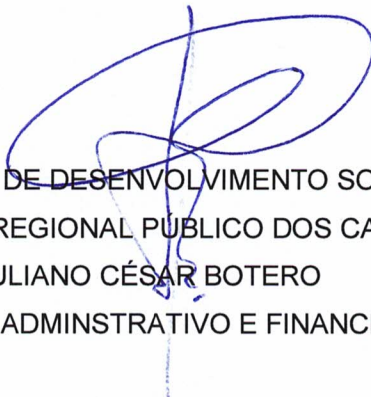
Realização de 450 consultas ambulatoriais e 30 cirurgias mensais na especialidade Otorrinolaringologista.

III. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Hospital Regional Público dos Caetés - HRPC, localizado na Av. Barão de Capanema, 3191, Centro — Capanema/PA.

IV. PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS As propostas de prestação de serviços deverão contemplar as atividades **DESCRITAS NO OBJETO** deste edital, podendo o proponente indicar os diferenciais que pretende oferecer.

V. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

As propostas de prestação de serviços, deverão ser enviadas até o dia 20/12/2023 ao e-mail do setor de contratos: contratos.hrpc@indsh.org.br aos cuidados de seu responsável Sr. Daniel Nunes, obedecendo os seguintes critérios estimulados no Anexo 1 deste Edital.



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS
JULIANO CÉSAR BOTERO
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ANEXO I

Proposta de Preços

1. A propostas de preços deverão conter os seguintes dados:

1.1 - APRESENTAÇÃO: Em papel timbrado contendo razão social completa, CNPJ/MF, impressa, datada, assinada e identificada (nome e cargo), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

1.2 - VALIDADE: deverá ter validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação,

1.3 - VALORES: deverá haver indicação de preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (duas casas decimais após a vírgula), sem acréscimos. Havendo divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado o por extenso.

1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos serviços e devem ser anexados os documentos que comprovam as especificações técnicas do serviço.

1.5 - INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços deverá ser iniciada Junto ao HRPC no prazo imediato.

2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.